



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Março de 2022, na Casa dos Conselhos às 9h, conforme acordado por todos.

Resolve: Tornar pública a Formação da Comissão Especial de Diagnóstico Social e Humana (CEDSH) do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá.

- **Comissão Especial de Diagnóstico Social e Humana (CEDSH):**

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes	Secretaria de Saúde (Gov.)
Camila dos S. Coutinho Soares	Secretaria de Assistência Social (Gov.)
Bruna Beatriz de Almeida Pinheiro	Secretaria de Educação (Gov.)
Dayse Laurindo Nogueira	Profissional da Área (Soc. Civil)
Rosane Auxiliadora S. de Souza	Instituição LBV de Maricá (Soc. Civil)
Viviane Costa de Andrade	Org. de Usuário do SUAS Associação de M. Unidos de São José - AMUSJI (Soc. Civil)

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá